



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000088/2021
OUTUBRO / 2021

DECRETO Nº 0000088/2021, 25 de outubro de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil duzentos reais), para atender aos seguintes program

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	18.250,00
Total do Projeto/Atividade		18.250,00
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.143 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS NA ZONA URBANA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	1.700,00
Total do Projeto/Atividade		1.700,00
Total da Unidade		24.950,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 202	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 202	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
Total da Unidade		33.000,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 200	250,00
Total do Projeto/Atividade		250,00
Total da Unidade		5.250,00
Total		63.200,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil duzentos reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 25 outubro de 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000088/2021
OUTUBRO / 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91